

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 10.432,389/0001-06

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

Oficio nº 1918/2023-SMS

Pedreiras - MA, 31 de agosto de 2023.

Ao Senhor:

Ruidemar Dantas de Farias CPF Nº 093.980.903-68

ENDEREÇO: Rua Benilde Nina, 317 - Centro, CEP: 65.725-000

CIDADE: Pedreiras-MA

Assunto: Notificação de Rescisão de Contrato

Vimos por meio deste comunicar a rescisão do Contrato nº 20230047/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº CNPJ: 10.432.389/0001-06, com sede na Rua Manoel Trindade, nº145 – Centro, CEP: 65.725-000 - Pedreiras/MA, neste ato representado pela Sr.ª. Arilene Bezerra Oliveira Leitão, Secretária Municipal de Saúde, portador do CPF nº 467.529.738-87, doravante denominada "Locatária", e o Senhor Ruidemar Dantas de Farias, inscrito no CPF: 093.980.903-68, doravante denominado "Locador", com base na Lei Federal nº 8.666/1993, bem como nas disposições constantes do processo administrativo nº 0201019/2023 e da Dispensa de Licitação nº 006/2023.

O referido contrato, cujo objeto é a locação de imóvel localizado na Avenida Rio Branco, nº 924 - Centro, destinado ao funcionamento do Centro de Reabilitação de Pedreiras/MA, será rescindido a partir do dia 30 de setembro de 2023, de acordo com as disposições legais aplicáveis.

A decisão de rescisão do contrato é resultado de contenção de gastos diante das dificuldades financeira que o município de veem passando com a diminuição dos repasse federais.

Diante do exposto, conforme prever o PARÁGRAFO QUARTO da CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA, do Contrato nº 20230047/2023, oriundo da Dispensa de Licitação 006/2023 do Fundo Municipal de Saúde. Comunicamos que a partir de 30 (trinta) dias após essa notificação será rescindindo o referido contrato, conforme o Inciso II, Art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

O Município de Pedreiras/MA, através do Fundo Municipal de Saúde do município de Pedreiras/MA, DECIDE pela Rescisão Amigável do Contrato nº 20230047/2023, oriundo da Dispensa nº 006/2023 do Fundo Municipal de Saúde do Município de Pedreiras – MA.



Proc. 0201010/202_3
FLS. 50

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 10.432.389/0001-06

Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

Informamos ainda que o Locador supracitada terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestar-se, tendo em vista que, para assinar o Termo de Rescisão Amigável conforme o Inciso II, Art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA
Arilene Bezerra Oliveira Leitão
Secretária Municipal de Saúde
LOCATÁRIO

RECEBIDO EM 3 1 / 08 /2023.

RESPONSÁVEL:

Assinatura

PEDREIRAS/MA
Proc. 0201019/2023
FLS. 51

A Sra.

Arilene Bezerra Oliveira Leitão Secretária Municipal de Saúde

Conforme a Notificação de Rescisão de Contrato Amigável, recebida em 31/08/2023, referente ao Contrato Administrativo 20230047/2023, oriundo da Dispensa 002/2023, cujo o objeto locação de imóvel localizado na Avenida Rio Branco, nº 924 – Centro, destinado ao funcionamento do Centro de Reabilitação de Pedreiras/MA.

Informo a Secretaria Municipal de Saúde que ACEITO a Rescisão Contratual Amigável conforme Inciso II, Art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

Pedreiras - MA, 01 de setembro de 2023.

Ruidemar Dantas de Farias

CPF: 093.980.903-68



Proc. 0201019/2023

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 10.432.389/0001-06 Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

Contrato Administrativo nº 20230047/2023 Processo Administrativo nº 0201019/2023 Dispensa de Licitação nº 006/2023

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 20230047/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO ATRAVÉS DA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O SENHOR RUIDEMAR DANTAS DE FARIAS, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA, através da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.432.389/0001-06, sede na Rua Manoel Trindade, nº 145, Bairro Centro – Pedreiras/MA., representado neste ato pela Sra. Arilene Bezerra Oliveira Leitão Sousa, Secretária Municipal de Saúde, portadora do CPF nº 467.529.738-87, denominado daqui por diante de LOCATÁRIO, de outro lado, Srº Ruidemar Dantas de Farias, com sede na Rua Benilde Nina, 317 – Centro – Pedreiras – MA, CEP: 65.725-000, inscrito no CPF: 093.980.903-68, de agora em diante denominado LOCATOR, resolvem celebrar o presente Termo de Rescisão Amigável ao Contrato nº 20230047/2023, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, de acordo com as formalidades constantes do Processo Administrativo nº 0201019/2023, oriundo da Dispensa nº 006/2023, observadas as disposições da Lei nº 8.666/93 e, mediante as cláusulas e condições que abaixo seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

As partes, por mútuo consentimento resolvem pela Rescisão Amigável do Contrato nº 20230047/2023, oriundo da Dispensa nº 006/2023, referente a locação de imóvel localizado na Avenida Rio Branco, nº 924 — Centro, destinado ao funcionamento do Centro de Reabilitação de Pedreiras/MA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento está amparado no PARÁGRAFO QUARTO da CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA, do Contrato nº 20230047/2023, bem como o Inciso II, Art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado, a partir da assinatura do presente termo, o CONTRATO ORIGINAL, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações contratuais assumidas.



PEDREIRASIMA
Proc. 02010/9/202 3
FLS. 53
Rub. 9

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 10.432.389/0001-06 Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo de Rescisão Amigável, em resumo, na Imprensa Oficial, nos termos da Lei nº 8.666/93.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo de Rescisão Amigável é assinado em 02 (duas) via, pelas partes, para um só efeito.

PEDREIRAS-MA, em 29 de setembro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA

Arilene Bezerra Oliveira Leitão Secretária Municipal de Saúde LOCATÁRIA

Ruidemar Dantas de Farias CPF: 093.980.903-68

LOCADOR



Proc. 02010 19 1202 3 FLS. Rub. L

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 10.432.389/0001-06 Site: https://www.pedreiras.ma.gov.br/

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 20230047/2023.

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 20230047/2023. DISPENSA Nº 006/2023. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, LOCATARIA e o senhor Ruidemar Dantas de Farias, inscrito no CPF: 093.980.903-68, denominado LOCATOR. OBJETO: As partes, por mútuo consentimento resolvem Rescisão Amigável do Contrato nº 20230033/2023, oriundo da Dispensa nº 006/2023, referente a locação de imóvel localizado na Avenida Rio Branco, nº 924 — Centro, destinado ao funcionamento do Centro de Reabilitação de Pedreiras/MA. BASE LEGAL: Parágrafo Quarto da Cláusula Décima Sexta, do Contrato nº 20230047/2023, bem como o Inciso II, Art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Arilene Bezerra Oliveira Leitão Sousa, Secretária Municipal de Saúde, locatária e a Sr. Pedro Batista Ribeiro Filho, Locador.

Pedreiras/MA, 29 de setembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA

Arilene Bezerra Oliveira Leitão Sousa Secretária Municipal de Saúde

jurídica. Fonte de Recurso: 1500000000 Recursos não vinculados de Impostos. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Pedreiras/MA, 18 de setembro de 2023. Maria Vanusa Inácio Pereira Leite, Chefe de Gabinete da Prefeita.

GABINETE DO (A) PREFEITO (A) - LICITAÇÕES -TERMO DE RATIFICAÇÃO: 0401001/2023

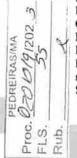
TERMO DE RATIFICAÇÃO. Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 0401001/2023, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 002/2023, reconhecida pela Procuradoria Geral do Municipio, para contratar com a empresa Maia & Machado Ltda, portadora CNPJ: 06.169.148/0001-30, proprietária do imóvel localizado na Rua Manoel Trindade, nº145-A - Centro, deste município, destinado ao funcionamento do PROCON Sistema Nacional de Defesa do Consumidor do município de Pedreiras -MA., de Pedreiras - MA. Esse Termo se fundamenta no inciso X do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. Cujo valor mensal é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) pelo período de 12 (doze) meses, perfazendo o valor global R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), para o exercício de 2023, que será pago com recursos do Programa de Trabalho: ORGÃO: 02 Poder Executivo; UNIDADE GESTORA: 0201 Gabinete do Prefeito; PROJETO/ATIVIDADE: 04 122 0002 2. 003 Gestão do Procon Municipal; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terceiros pessoa jurídica. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Pedreiras - MA, 10 de janeiro de 2023. Maria Vanusa Inácio Pereira Leite, Chefe de Gabinete do Município de Pedreiras.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA -LICITAÇÕES - EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO: 20230033/2023

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 20230033/2023. DISPENSA Nº 002/2023. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, LOCATARIA e o senhor, Pedro Batista Ribeiro Filho, inscrito no CPF sob o nº 694.775.827-00, denominado LOCATOR. OBJETO: As partes, por mútuo consentimento resolvem Rescisão Amigável do Contrato nº 20230033/2023, oriundo da Dispensa nº 002/2023, referente a locação de imóvel localizado à Rua Maneco Rego, 640 - Bairro: Centro, município de Pedreiras, para funcionamento do Centro de Vigilância em Saúde, VISA. BASE LEGAL: Parágrafo Quarto da Cláusula Décima Sexta, do Contrato nº 20230033/2023, bem como o Inciso II, Art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Arilene Bezerra Oliveira Leitão Sousa, Secretária Municipal de Saúde, locatária e a Sr. Pedro Batista Ribeiro Filho, Locador. Pedreiras/MA, 29 de setembro de 2023. Arilene Bezerra Oliveira Leitão Sousa, Secretária Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA -LICITAÇÕES - EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO: 20230047/2023

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 20230047/2023. DISPENSA Nº 006/2023. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, LOCATARIA e o senhor Ruidemar Dantas de Farias, inscrito no CPF: 093.980.903 -68, denominado LOCATOR. OBJETO: As partes, por mútuo consentimento resolvem Rescisão Amigável do Contrato nº 20230033/2023, oriundo da Dispensa nº 006/2023, referente a locação de imóvel localizado na Avenida Rio Branco, nº 924 - Centro, destinado ao



funcionamento do Centro de Reabilitação de Pedreiras/MA. BASE LEGAL: Parágrafo Quarto da Cláusula Décima Sexta, do Contrato nº 20230047/2023, bem como o Inciso II, Art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93, SIGNATÁRIOS: Arilene Bezerra Oliveira Leitão Sousa, Secretária Municipal de Saúde, locatária e a Sr. Pedro Batista Ribeiro Filho, Locador. Pedreiras/MA, 29 de setembro de 2023. Arilene Bezerra Oliveira Leitão Sousa, Secretária Municipal de Saúde.

THE CONTRACT OF THE PERSON OF THE PROPERTY OF

GABINETE DO (A) PREFEITO (A) - LICITAÇÕES -EXTRATOS DE CONTRATOS: 20230127/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230127/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0401001/2023. PARTES: Gabinete da Prefeita de Pedreiras/ MA e a empresa Maia & Machado LTDA, inscrito no CNPJ Nº 06.169.148/0001-30, Endereço: Av. Josemar Nogueira Sobrinho, nº519, Bairro Santo Antônio dos Oliveira - Trizidela do Vale CEP: 65.727-000. OBJETO: Locação de imóvel localizado na Rua Manoel Trindade, nº145 -A - Centro destinado ao funcionamento do PROCON, Sistema Nacional de Defesa do Consumidor do município de Pedreiras -MA.VIGENCIA: 13/01/2023 a 31/12/2023. VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), pelo período de 12 (doze) meses, perfazendo o valor global de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) DOTAÇÃO: ORGÃO: 02 Poder Executivo: UNIDADE GESTORA: 0201 Gabinete da Prefeita: PROJETO/ATIVIDADE: 04 122 0002 2. 003 Gestão do Procon Municipal: CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terceiros pessoa jurídica: MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº002/2023, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X da Lei 8.666/93. Pedreiras - MA, 13/01/2023. Maria Vanusa Inácio Pereira Leite, Chefe do Gabinete.

GABINETE DO (A) PREFEITO (A) - LICITAÇÕES -EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO: 20230127/2023

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 20230127/2023. DISPENSA Nº 002/2023. GABINETE DA PREFEITA, LOCATARIA e Maia & Machado LTDA, inscrita no CNPJ: 06.169.148/0001-30, denominado LOCATOR. OBJETO: As partes, por mútuo consentimento resolvem Rescisão Amigável do Contrato nº 20230127/2023, oriundo da Dispensa nº 002/2023, referente a locação de imóvel localizado à Rua Manoel Trindade, nº145-A - Centro, deste município, destinado ao funcionamento do PROCON, Sistema Nacional de Defesa do Consumidor do município de Pedreiras -MA. BASE LEGAL: Parágrafo Quarto da Cláusula Décima Sexta, do Contrato, bem como o Inciso II, Art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Maria Vanusa Inácio Pereira Leite, Chefe de Gabinete da Prefeitura, locatário e Maia & Machado LTDA, inscrita no CNPJ: 06.169.148/0001-30, Locador. Pedreiras/MA, 29 de setembro de 2023. Maria Vanusa Inácio Pereira Leite, Chefe de Gabinete da Prefeitura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA -LICITAÇÕES - EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DE CONTRATO: 20230575/2023

EXTRATO DO I - TERMO ADITIVO DE CONTRATO. I -Termo aditivo de Contrato nº 20230575/2023. PARTES: Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 15.419.978/0001-06 e a empresa A. GONÇALVES DE ARAÚJO -ME inscrita no CNPJ: 41.623.380/0002 -89 OBJETO: acréscimo no valor do Contrato nº 20230575/2023, decorrente do Processo Administrativo 3107001/2023. Inexigibilidade de Licitação nº 001/2023, cujo o objeto do contrato é contratação de

CPF: ***,389,343-** - Data: 29/09/2023 - IP com nº: 192,168,3.11 Autenticação em: www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1822

